

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230657
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, com sede no Praça São Miguel, Nº 68, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, Cep: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20230657, Processo Administrativo nº 1022324/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Item I** do Termo de Referência do **Pregão nº 50/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **COMERCIO E SERVICOS SILVA LTDA**; C.N.P.J: nº **29.616.623/0001-75**, estabelecida à Rua Caetano Veloso, S/N, representada neste ato pela Sr^a. **TALITA MELO DA SILVA**, C.P.F: nº 069.995.102-02, R.G: nº 9102643 PC/PA. Telefone: (91) 98868-1916 - e-mail: asantosdeassiseireli2021@hotmail.com

Item	Descrição	Und.	Qtde Total de veículos	Qtde de veículos x 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARRO DE PASSEIO: 5 Portas , incluindo porta-malas. Combustível: Flex (Álcool/Gasolina). Potência mínima de 109 CV. Direção Hidráulica. Motorização mínima: 1.0. Ar-Condicionado. Protetor de Motor. Capacidade para 5 passageiros. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 12 anos. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	29	348	3.340,00	1.162.320,00

19	MOTOCICLETA: Com cilindragem cúbica igual ou superior a 150 CC. Combustível: gasolina ou etanol. Partida elétrica. Com 05 (cinco) velocidades de aceleração. Capacidade mínima do tanque: 12 Litros. Potência igual ou superior a 13,8 cv a 8.000 rpm (gasolina) 14,0 cv a 8.000 rpm (etanol/álcool). Capacidade para 02 (duas) pessoas: 1 piloto e 1 passageiro. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem piloto e sem combustível.	MÊS	12	144	2.000,00	288.000,00
20	MOTOCICLETA: Com cilindragem cúbica igual ou superior a 160 CC. Combustível: gasolina ou etanol. Partida Elétrica. Com 05 (cinco) velocidades de aceleração. Partida elétrica. Capacidade mínima do tanque: 12 litros. Potência igual ou superior a 14,9 cv a 8.000 rpm (Gasolina)/15,1 cv a 8.000 rpm (Etanol). Capacidade para 02 (duas) pessoas: 1 piloto e 1 passageiro. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem piloto e sem combustível.	MÊS	2	24	2.000,00	48.000,00
Valor Total R\$						1.498.320,00

Empresa: **CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J: nº 28.880.148/0001-87, estabelecida à Rua João Batista, nº 87, Perpétuo Socorro III, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, representada neste ato pelo Sr. **ALESANDRO NASCIMENTO CASTRO**, C.P.F: nº CPF: 609.860.932-20; fone: (91) 9 9613-7001, e-mail: alessandrocastrotransportes@gmail.com

Item	Descrição	Und.	Qtde total de veículos	Qtde de veículos x 12 meses	Valor Unitário	Valor total
------	-----------	------	------------------------	-----------------------------	----------------	-------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	CAMINHÃO: Combustível: Diesel, cabine simples, carroceria aberta, de 130 CV . Capacidade de carga igual ou superior a 11 toneladas. Com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	10.485,00	125.820,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE: Combustível: Diesel, cabine simples, com carroceria operacional igual ou superior a 275 CV , capacidade de carga igual ou superior a 12 toneladas, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	5	60	12.985,00	779.100,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE: Combustível: Diesel, cabine simples, com carroceria operacional igual ou superior a 231 CV , capacidade de carga igual ou superior a 13 toneladas, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	5	60	13.890,00	833.400,00
5	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO: Combustível: Diesel. Caminhão tipo Toco, potência a partir de 75 HP, capacidade mínima de armazenamento de 4000l de emulsão asfáltica. Veículo com até 20 anos de uso. Sem combustível e COM MOTORISTA.	MÊS	1	12	20.780,00	249.360,00
6	CAMINHÃO (PAPA LIXO): Combustível: Diesel. Cabine simples, com carroceria operacional para coleta de lixo, igual ou superior a 186 CV , capacidade de carga 10.85 toneladas, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	15.000,00	180.000,00
7	CAMINHÃO (PAPA LIXO): Combustível: Diesel. Cabine simples, com carroceria operacional para coleta de lixo,	MÊS	2	24	15.000,00	360.000,00

	igual ou superior a 250 CV , capacidade de carga de 10.7 toneladas, com todos os itens em perfeito estado de funcionamento, com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.					
8	CAMINHÃO PRANCHA: Combustível: Diesel, cabine estendida, cavalo mecânico e carreta de no máximo 03 eixos, carroceria aberta tipo prancha, com no mínimo 12 metros de carroceria confeccionada em ferro/metral, com elevação da rampa de acesso, equipado com guincho, com capacidade de arrasto mínimo de 15.000 kg. Todos os itens funcionando perfeitamente. Veículo com até 20 anos de uso. Sem combustível e sem motorista	MÊS	1	12	16.500,00	198.000,00
9	CAMINHÃO TANQUE (PIPA): Combustível: Diesel. Cabine simples, de 185 CV, capacidade de carga igual ou superior a 5.000 litros, com todos os itens funcionando perfeitamente. Veículo com até 20 anos de uso. Sem combustível e sem motorista.	MÊS	1	12	17.485,00	209.820,00
10	CAMINHÃO TOCO BASCULANTE: Combustível: Diesel. Com dois eixos com tração na parte dianteira, capacidade igual ou superior a 6 toneladas. Com todos os itens do veículo em perfeito estado de funcionamento, com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	2	24	9.500,00	228.000,00
11	CAMINHONETE/PICK-UP CABINE ESTENDIDA: Cabine Simples. 2 Portas. Carroceria aberta, com capacidade de carga acima de 1000 litros. Potência mínima de 136 CV. Direção Hidráulica. Ar-Condicionado. Combustível: Flex. Capacidade para 2 passageiros. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de	MÊS	1	12	5.500,00	66.000,00

	Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem motorista e sem combustível.					
12	CAMINHONETE/PICK-UP: Cabine dupla. 4 Portas. Carroceria aberta, com capacidade de carga igual ou superior a 1.050 Kg ou acima de 950 litros. Tração: 4X4. Potência mínima de 180/200 CV. Direção Hidráulica. Ar-Condicionado. Combustível: Diesel. Capacidade para até 6 passageiros. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	7	84	9.095,00	763.980,00
13	CAMINHONETE/PICK-UP: Cabine Dupla. 3 ou 4 Portas. Carroceria Aberta, com capacidade mínima de carga de 580 litros. Potência mínima de 85 CV. Ar-Condicionado. Combustível: Flex (Álcool/Gasolina). Capacidade para até 3 ou 4 passageiros. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos) e com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	5.500,00	66.000,00
14	CAMINHONETE/PICK-UP: Cabine Simples. 2 Portas. Carroceria Aberta, com capacidade mínima de carga de	MÊS	3	36	5.500,00	198.000,00

	580 litros. Potência mínima de 85 CV. Ar-Condicionado. Combustível: Flex (Álcool/Gasolina). Capacidade para 2 passageiros. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos) e com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem motorista e sem combustível.					
15	CAMINHONETE/PICK-UP: Combustível: Diesel, cabine dupla, carroceria aberta, com capacidade no mínimo para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas , com motorização mínima de 2.4; tração 4x2, direção hidráulica, câmbio automático. Mínimo 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) ré, potência mínima de 170 CV, ar-condicionado, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travas elétricas, capota marítima, protetor de cárter, para-choque dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo, kit multimídia completo com alto falantes nas portas, estribo laterais, airbag, capacidade de carga mínima de 1.000 kg. Veículo equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Com todos os itens obrigatórios e em perfeito estado de funcionamento. Quilometragem livre. Documentação em dias. Fabricação máxima de até 10 anos. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	2	24	6.495,00	155.880,00
16	CAMINHONETE: Combustível: Diesel, cabine simples com carroceria operacional para iluminação pública. Potência: 200 CV. Com 2 escadas. Com capacidade de carga igual ou	MÊS	1	12	10.795,00	129.540,00

	superior a 1.5 toneladas. Com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Sem motorista e sem combustível.					
17	CAMINHONETE: Combustível: Diesel. Cabine simples com carroceria operacional para iluminação pública, mínimo de 86 CV . Com 2 escadas. Com capacidade de carga igual ou superior a 01 (uma) tonelada. Veículo com no máximo 10 anos de uso. Com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	7.995,00	95.940,00
18	LANCHA (EMBARCAÇÃO): Capacidade para 08 (oito) passageiros sentados, incluindo tripulação. Motor de 50HP. Aproximadamente 12 horas de navegação diária. Em perfeito estado de uso. Com todos os itens de segurança e documentos do veículo em dias. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelas Normas das Autoridades Marítimas (NORMAM). Tempo de fabricação máxima de 12 (doze) anos. Sem motorista e sem combustível.	DIÁRIA	1	80	485,00	38.800,00
21	MOTONIVELADORA ARTICULADA: Motor a Diesel de 06 cilindros em linha, 04 tempos, turbo alimentado. Injeção direta com gerenciamento eletrônico. Com potência líquida de no mínimo de 140HP (deve atender a norma mar-1 do proconve). Transmissão com troca automática, tipo powershift ou conversor de torque com 06 velocidades avante e 03 a ré. Com monitoramento eletrônico de falhas e dispositivo que permita a locomoção da máquina em caso de falha. Freio de serviço a disco em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico e circuito independentes para cada lado do eixo traseiro. Cabine fechada, ar-condicionado. Lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com	MÊS	2	24	30.020,00	720.480,00

	giro de 360° contínuo. Peso operacional mínimo de 14.400 kg. Ripper traseiro hidráulico de 05 dentes, com suporte para no mínimo 05 dentes. Veículo com até 20 anos de uso. Com motorista e sem combustível. Quilometragem livre.					
22	PÁ CARREGADEIRA: Motor a Diesel. No mínimo com 211 CV turbo alimentado com Of tercollire com 2.02 cilindradas com capacidade da concha de 2 metros cúbicos, articulação dianteira, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Veículo com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	2	24	17.000,00	408.000,00
23	RETROESCAVADEIRA: Motor a Diesel. Potência mínima 68.6 HP - 2200 RPM, tração 4x4 - Peso operacional: 8185 Kg. Veículo com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	17.000,00	204.000,00
24	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA: Movida a Diesel. Peso operacional de 15/18 toneladas, potência de 115/121 HP, capacidade para caçamba de 0,65/1,20 m3. Com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	1	12	38.075,00	456.900,00
25	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO: Motor a diesel. Ideais para pisos e pavimentações de concreto, asfalto, brita e terra batida, cilindro liso. Peso operacional de no mínimo, 11 toneladas, com potência mínima de 120 HP ou superior, cilindro liso, acima de 2 m. Com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	2	24	17.000,00	408.000,00
26	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO: Motor a diesel. Ideais para compactação de terra, tem o cilindro com patas, proeminências que formam um relevo na circunferência do rolo. Peso operacional de no mínimo 6.700 kg, com potência mínima	MÊS	1	12	17.000,00	204.000,00

	de 83 HP ou superior. Com até 20 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.					
27	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS: Motor a Diesel. Com três Rodas Triaxiais. Velocidade de viagem 0 - 20. Peso mín. de trabalho 10.000 kg, capacidade mínima do depósito de combustível: 130 litros. Sem Combustível e com operador.	MÊS	1	12	21.110,00	253.320,00
28	VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO: Motor a Diesel. Sobre Rodas. Potência a partir de 90 HP. Capacidade de escavação mínima de 1,91 m ³ , tração 4x4. Com disponibilidade total ao Município. Veículo com até 20 anos de uso. Sem combustível e com operador.	MÊS	1	12	20.765,00	249.180,00
					Valor Total	R\$ 7.581.520,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.**
- 3.2. Participante **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
- 3.3. Participante **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.**
- 3.4. Participante **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA.**
- 3.5. Participante **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
- 3.6. Participante **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
- 3.7. Participante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- 3.8. Participante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
C.N.P.J: nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
C.N.P.J: nº 33.311.307/0001-62
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J: nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

COMERCIO E SERVICOS SILVA LTDA
C.N.P.J: nº 29.616.623/0001-75
CONTRATADA

CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J: nº 28.880.148/0001-87
CONTRATADA